



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

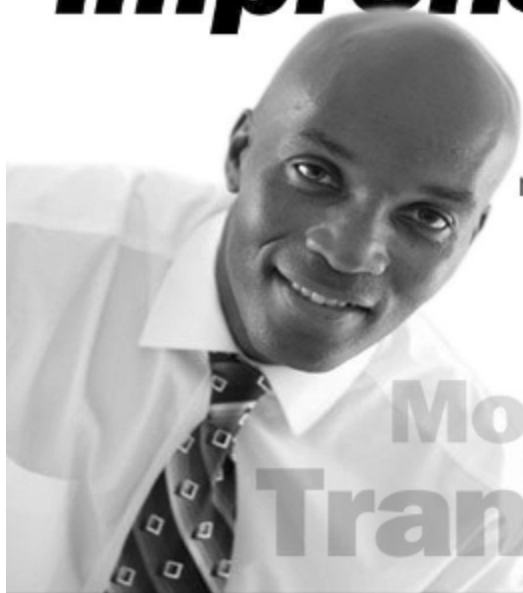
Quinta-feira • 30 de Julho de 2020 • Ano II • Nº 570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Decreto Nº 0000032/2020, 01 de Junho de 2020** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de: R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), Para os Fins Que se Especifica e da Outras Providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



**MUNICÍPIO DE MORTUGABA**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**BAHIA**  
**13.677.687/0001-46**  
**Decreto Nº 0000032/2020**  
**JUNHO / 2020**

DECRETO Nº 0000032/2020, 01 de junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 47.000,00  
(quarenta e sete mil reais), para os fins que se especifica e da  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.093 - Enfrentamento Da Emergência COVID19

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	1.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	15.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	15.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 02	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 14	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	1.000,00

**Total do Projeto/Atividade** **47.000,00**

**Total da Unidade** **47.000,00**

**Total** **47.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 02 47.000,00

**Total do Projeto/Atividade** **47.000,00**

**Total da Unidade** **47.000,00**

**Total** **47.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS  
PREFEITA - Ass. digital  
CPF: 151.695.105-00